

DECRETO Nº 059/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.1.014000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	208.000,00
99 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	
123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
116 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI	
SOMA.....R\$ 218.000,00	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082430018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$	20.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 40.000,00	
SOMA GERAL.....R\$ 258.000,00	

Art. 2º - 0(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **superávit financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por **cancelamento parcial** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	208.000,00
SOMA.....R\$	208.000,00

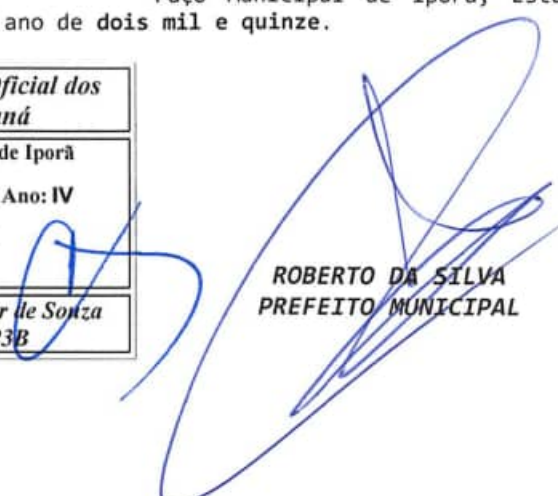
CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
106 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI	
SOMA.....R\$ 10.000,00	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	40.000,00
188 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 40.000,00	
SOMA GERAL.....R\$ 258.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição n°. 0750 Página: 44 Ano: IV Data: 18/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E3B9823B


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL